

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2018-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida nesta capital à Rua João Diogo, 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **KAELE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.819.323/0001-62, Inscrição Estadual nº 99.133.984-3, com sede na Av. Tarumã, 1585, Praça 14, CEP: 69.020-00, Manaus/AM, telefone (92) 3622-1003 / 3234-4368, e-mail: aluguel@klrentacar.com.br, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ NEILO DE LIMA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 0988678-8 SSP/AM e inscrito no CPF/MF sob nº 418.353.362-72, residente e domiciliado na cidade de Manaus-AM, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 017/2018-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e com fundamento no Decreto Estadual 1.887/2017:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA, POR QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM COMBUSTÍVEL**, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico Nº 017/2018-MP/PA vinculada ao **PROCESSO Nº. 132/2017-SGJ-TA (PROTOCOLO Nº 24777/2017)** que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

Item	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Unid	Quantidade Estimada Mensal de Veículos (A)	Valor Unitário Mensal (B)	Valor Global Mensal Estimado (AxB) (C)	Valor Global Anual Estimado (Cx12)
01	Locação de veículo TIPO I (HATCH), na Região Administrativa Belém I e II	Mês	20	R\$1.499,99	R\$ 29.999,80	R\$ 359.997,60
05	Locação de veículo TIPO I (HATCH), na Região Administrativa Baixo Amazonas; Sudoeste I e II.	Mês	14	R\$1.500,00	R\$ 21.000,00	R\$ 252.000,00

- 2.1.1 O valor global estimado para **12 meses** de execução é de R\$ 611.997,60 (seiscentos e onze mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos);
- 2.1.2 O valor global estimado para **24 meses** de execução é de R\$ 1.223.995,20 (um milhão, duzentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).
- 2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.
- 2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 22 e 23 do Decreto Estadual 1.887/2017, ficará registrado na Ata de Formação de Cadastro de Reserva (Anexo I desta ARP) do pregão os licitantes aptos e/ou que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações:

I. **Item 1** - Locação de veículo TIPO I (HATCH), na Região Administrativa Belém I e II:

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	11.417.541/0001-36	R. DA COSTA TEIXEIRA SERVICOS EIRELI	12	12/09/2018 07:50:30

II. **Item 5** - Locação de veículo TIPO I (HATCH), na Região Administrativa Baixo Amazonas; Sudoeste I e II: Não houve adesão ao Cadastro de Reserva, conforme Registro de Cadastro de Reserva enviado ao SIASG em 18/09/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 3.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 3.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
 - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

- 3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:
- I. Por razão de interesse público; ou
 - II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

- 5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;
- 5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 5.3. Os detentores da Ata de Registro de Preços ficam obrigados a atender todos os pedidos de fornecimento efetuados pelo ÓRGÃO durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes esteja prevista para data posterior ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 6.1. As adesões à Ata, se autorizada pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo Artigo 24 do Decreto Estadual 1.887/2017, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- 6.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 6.2.1. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme item 13.2.3 do edital:

6.2.1.1. O deferimento de adesão será submetido à avaliação de sua conveniência e ausência de prejuízo para as demandas do Ministério Público.

6.2.2. **Não poderão aderir os órgãos da administração pública federal**, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento: 3390-33 – Passagens Despesas e Locomoção

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

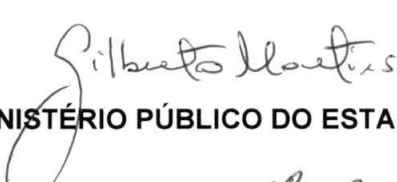
A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém-Pa, 26 de Setembro de 2018.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ


KAELE LTDA
COMPROMITENTE FORNECEDOR

Testemunhas:


RG: 2514079-0


RG: 2145707-2

XI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora ERIKA LIMA PONTES, fixadas pela PORTARIA Nº 441/2018-MP/SGJ-TA, no período de 26/03 a 24/04/2018, a contar de 06/04/2018, para gozo oportuno.

XII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor FELIPE DA COSTA GIESTAS, fixadas pela PORTARIA Nº 483/2018-MP/SGJ-TA, no período de 23/01 a 21/02/2017, a contar de 10/02/2017, para gozo oportuno.

XIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora INGRID RODRIGUES SANTOS, fixadas pela PORTARIA Nº 319/2018-MP/SGJ-TA, no período de 13/04 a 12/05/2018, a contar de 17/04/2018, para gozo oportuno.

XIV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora KAMYLLA GUIMARAES FREITAS, fixadas pela PORTARIA Nº 501/2018-MP/SGJ-TA, no período de 19/03 a 17/04/2018, a contar de 28/03/2018, para gozo oportuno.

XV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora KAREN BALDISSERA, fixadas pela PORTARIA Nº 281/2018-MP/SGJ-TA, no período de 12/03 a 04/04/2018, a contar de 22/03/2018, para gozo oportuno.

XVI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor LENON JOSE COSTA RAIOL, fixadas pela PORTARIA Nº 389/2018-MP/SGJ-TA, no período de 19/02 a 20/03/2018, a contar de 21/02/2018, para gozo oportuno.

XVII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora MARIA DA GLORIA FIGUEIRAS DOS SANTOS, fixadas pela PORTARIA Nº 373/2018-MP/SGJ-TA, no período de 12/03 a 10/04/2018, a contar de 26/03/2018, para gozo oportuno.

XVIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora MARIA DE LOURDES DE LIMA, fixadas pela PORTARIA Nº 281/2018-MP/SGJ-TA, no período de 02/04 a 01/05/2018, a contar de 02/04/2018, para gozo oportuno.

XIX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora NATALIA TUMA DA PONTE SILVA, fixadas pela PORTARIA Nº 443/2018-MP/SGJ-TA, no período de 02 a 31/05/2017, a contar de 15/05/2017, para gozo oportuno.

XX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora RAQUEL CORREA DE ALMEIDA, fixadas pela PORTARIA Nº 226/2016-MP/SGJ-TA, no período de 30/05 a 28/06/2016, a contar de 15/06/2016, para gozo oportuno.

XXI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora REGIANE DO SOCORRO ESPIRITO SANTO REGO, fixadas pela PORTARIA Nº 321/2018-MP/SGJ-TA, no período de 25/01 a 23/02/2018, a contar de 09/02/2018, para gozo oportuno.

XXII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora REJANE DE CASSIA MACEDO DA SILVA SANTOS, fixadas pela PORTARIA Nº 281/2018-MP/SGJ-TA, no período de 14/03 a 12/04/2018, a contar de 22/03/2018, para gozo oportuno.

XXIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor RUY SURUBIU DE ARAUJO TAVARES, fixadas pela PORTARIA Nº 319/2018-MP/SGJ-TA, no período de 02/04 a 01/05/2018, a contar de 12/04/2018, para gozo oportuno.

XXIV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora SANDRA MARIA DOS SANTOS PINHEIRO, fixadas pela PORTARIA Nº 321/2018-MP/SGJ-TA, no período de 22/01 a 20/02/2018, a contar de 09/02/2018, para gozo oportuno.

XXV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor SANDRO CASTRO ALENCAR, fixadas pela PORTARIA Nº 497/2016-MP/SGJ-TA, no período de 09/01 a 07/02/2017, a contar de 09/01/2017, para gozo oportuno.

XXVI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora SYMARA MENDES PIEDADE CUNHA, fixadas pela PORTARIA Nº 500/2018-MP/SGJ-TA, no período de 15/02 a 05/03/2018, a contar de 21/02/2018, para gozo oportuno.

XXVII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor TIAGO CARDOSO MARTINS, fixadas pela PORTARIA Nº 380/2017-MP/SGJ-TA, no período de 06/02 a 07/03/2017, a contar de 10/02/2017, para gozo oportuno.

XXVIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor VALTER ANDREY VALOIS CAVALCANTE, fixadas pela PORTARIA Nº 138/2017-MP/SGJ-TA, no período de 06/02 a 07/03/2017, a contar de 10/02/2017, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 06 de setembro de 2018.
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

EXTRATO DA PORTARIA N.º 08/2018-8ªPJ/MPE/STM

A 8.ª Promotora de Justiça de Santarém, no uso das atribuições outorgadas pelo art. 129, inciso VI e IX da Constituição Federal c/c Art. 8º da Lei da ACP, e Art. 26; e Art. 8º e seguintes da Resolução nº 174/2017-CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 010070-031/2018, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro da Liberdade, CEP 68.040-148, Santarém, Pará.
Portaria n.º 08/2018-8ªPJ/MPE/STM
Assunto: Acompanhamento Inquérito Civil nº 1.23.002.000278/2017-63, que tramita na PGR/STM, o qual trata do MPEDUC no Município de Mojuí dos Campos.

Lílian Regina Furtado Braga - Promotora de Justiça

Protocolo: 366900

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 062/2018-MP/PA. MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2018-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa KAELE LTDA (CNPJ/MF sob nº 04.819.323/0001-62).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA, POR QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM COMBUSTÍVEL.

Data da Assinatura: 26/09/2018.

Vigência: 28/09/2018 a 27/09/2019.

Preços Registrados:

Item	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Unid	Quantidade Estimada Mensal de Veículos (A)	Valor Unitário Mensal (B)	Valor Global Mensal Estimado (AxB) (C)	Valor Global Anual Estimado (Cx12)
01	Locação de veículo TIPO I (HATCH), na Região Administrativa Belém I e II	Mês	20	R\$1.499,99	R\$ 29.999,80	R\$ 359.997,60
05	Locação de veículo TIPO I (HATCH), na Região Administrativa Baixo Amazonas; Sudoeste I e II.	Mês	14	R\$1.500,00	R\$ 21.000,00	R\$ 252.000,00

Endereço da Contratada: Av. Tarumã, 1585, Praça 14, CEP: 69.020-00, Manaus/AM, telefone (92) 3622-1003 / 3234-4368, e-mail: aluguel@klrentacar.com.br.

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS.

Foro: Belém.

Protocolo: 367061

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e PATRICIA PIMENTEL DE OLIVEIRA CHAMBERS RAMOS.

Objeto Concessão de 1,5(uma e meia) diárias de Colaborador Eventual por seu deslocamento do Rio de Janeiro para Belém para participar como palestrante na "IV Semana da Criança e do Adolescente do Ministério Público" que ocorrerá no dia 17/10/2018 em Belém-PA.

Nº. da nota de empenho: 2018NE07020.

Dotação Orçamentária: UO: 12101; Programa de Trabalho: 03.128.1434.8329; Fonte 0101. Elemento de Despesa: 3390-36. Valor: R\$ 994,20 (Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte centavos).

Data da Assinatura: 26/09/2018.

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS.

Protocolo: 366995

PORTARIA Nº. 025/2018-MP/3ªPJSIP

EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

A 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SANTA IZABEL DO PARÁ torna público a instauração do Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na Rua Valentim José Ferreira, nº. 1325, bairro Nova Brasília, Santa Izabel do Pará.

Data da Conversão: 19/09/2018.

Instaurado: 20 cargo da Promotoria de Justiça de Santa Izabel

Objeto: medidas caso de Lílian Nu Ref.: SIM

Partes: M FERREIR Objeto C Eventual da Boa V Diálogos e do Adc do Mara Boa Vist. Nº. da n Dotação 03.128.1 Valor: R: e Cinco e Data da Ordenad

Partes: I SOUSA. Objeto C Eventual participa todos se 28/09/20 Nº. da n Dotação 03.128.1 Valor: R centavos Data da Ordenad

A SUBF TÉCNIC foram de janeiro c R E S O AUTORIZ Técnico ônus pa Capital e de parti políticam PÚBLIC GABINET A ÁREA 2018. ROSA M Subproc para a Á

O Procu JUNIOR, Pará, en os cand para cor úteis. As interess nos tern MP/CSM

Processos

20

Belém (F MANOEL Procurac

Pregão Eletrônico



Ministério Público do Estado do Pará

Ata de Formação do Cadastro de Reserva

Data de abertura: 24/05/2018 09:01

Número da portaria: PORTARIA N.º 817/2018-MP/PGJ

Data de portaria: 15/02/2018

Número do processo: 132/2017-SGJ-TA

Número do pregão: 00017/2018 (SRP)

Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos sem motorista, por quilometragem livre, sem combustível

Item 1

Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados

Descrição Complementar: Locação de veículo TIPO I (HATCH), na Região Administrativa Belém I e II

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12

Unidade de fornecimento: mês

Valor estimado: R\$ 465.165,6000

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
04.819.323/0001-62	KAELE LTDA	12	R\$ 29.999,8000

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 11/09/2018 11:20

Data/Hora Final: 12/09/2018 12:20

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 18/09/2018 10:53

Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 29.999,8000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	11.417.541/0001-36	R. DA COSTA TEIXEIRA SERVICOS EIRELI	12	12/09/2018 07:50:30

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	11/09/2018 11:20:49	109.452.612-68	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 11/09/2018 11:20 com data fim prevista para 12/09/2018 12:20 pelo valor de R\$ 29.999,8000.
Adesão ao Cadastro de Reserva	12/09/2018 07:50:29	-	Fornecedor 11.417.541/0001-36 - R. DA COSTA TEIXEIRA SERVICOS EIRELI aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	18/09/2018 10:53:32	130.834.142-34	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 2

Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados

Descrição Complementar: Locação de veículo TIPO I (HATCH), na Região Administrativa Nordeste I, II, III; Tocantins.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12

Unidade de fornecimento: Mês

Valor estimado: R\$ 604.715,2800

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
01.135.910/0001-44	ATLANTA RENT A CAR LTDA	12	R\$ 39.259,0000

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 30/07/2018 09:27

Data/Hora Final: 31/07/2018 10:27

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 31/07/2018 16:47

Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 39.259,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	30/07/2018 09:27:25	130.834.142-34	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 30/07/2018 09:27 com data fim prevista para 31/07/2018 10:27 pelo valor de R\$ 39.259,0000.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	31/07/2018 16:47:56	130.834.142-34	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 3

Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados

Descrição Complementar: Locação de veículo TIPO I (HATCH), na Região Administrativa Marajó I e II

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12

Unidade de fornecimento: Mês

Valor estimado: R\$ 116.291,4000

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
04.819.323/0001-62	KAELE LTDA	12	R\$ 7.600,0000

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 30/07/2018 09:27

Data/Hora Final: 31/07/2018 10:27

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 31/07/2018 16:47

Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 7.600,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	30/07/2018 09:27:34	130.834.142-34	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 30/07/2018 09:27 com data fim prevista para 31/07/2018 10:27 pelo valor de R\$ 7.600,0000.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	31/07/2018 16:47:56	130.834.142-34	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 5

Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados**Descrição Complementar:** Locação de veículo TIPO I (HATCH), na Região Administrativa Baixo Amazonas; Sudoeste I e II.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Unidade de fornecimento:** Mês**Valor estimado:** R\$ 325.615,9200

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
04.819.323/0001-62	KAELE LTDA	12	R\$ 21.000,0000

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 11/09/2018 11:20**Data/Hora Final:** 12/09/2018 12:20**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 18/09/2018 10:53**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 21.000,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
		Não houve adesão ao Cadastro de Reserva		

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	11/09/2018 11:20:57	109.452.612-68	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 11/09/2018 11:20 com data fim prevista para 12/09/2018 12:20 pelo valor de R\$ 21.000,0000.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	18/09/2018 10:53:32	130.834.142-34	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 8

Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados**Descrição Complementar:** Locação de veículo TIPO II (PICK-UP), na Região Administrativa Marajó I e II**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Unidade de fornecimento:** Mês**Valor estimado:** R\$ 239.172,0000

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
01.135.910/0001-44	ATLANTA RENT A CAR LTDA	12	R\$ 18.970,0000

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 30/07/2018 09:27**Data/Hora Final:** 31/07/2018 10:27**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 31/07/2018 16:47**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 18.970,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
		Não houve adesão ao Cadastro de Reserva		

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do	Justificativa/Observações
--------	------	--------	---------------------------

Usuário

Convocação para Cadastro de Reserva	30/07/2018 09:27:42	130.834.142-34	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 30/07/2018 09:27 com data fim prevista para 31/07/2018 10:27 pelo valor de R\$ 18.970,0000.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	31/07/2018 16:47:56	130.834.142-34	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 9

Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados**Descrição Complementar:** Locação de veículo TIPO II (PICK-UP), na Região Administrativa Sudeste I, II, III e IV.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Unidade de fornecimento:** Mês**Valor estimado:** R\$ 597.930,0000

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
08.016.893/0001-75	NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMEN	12	R\$ 47.769,0000

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 30/07/2018 09:27**Data/Hora Final:** 31/07/2018 10:27**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 31/07/2018 16:47**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 47.769,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	11.417.541/0001-36	R. DA COSTA TEIXEIRA SERVICOS EIRELI	12	31/07/2018 08:30:07

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	30/07/2018 09:27:50	130.834.142-34	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 30/07/2018 09:27 com data fim prevista para 31/07/2018 10:27 pelo valor de R\$ 47.769,0000.
Adesão ao Cadastro de Reserva	31/07/2018 08:30:07	-	Fornecedor 11.417.541/0001-36 - R. DA COSTA TEIXEIRA SERVICOS EIRELI aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	31/07/2018 16:47:56	130.834.142-34	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.



Imprimir o Relatório

Voltar

